



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº 35/2022.

DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO GROU GOBBI, QUE: ESTABELECE O AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS MÉDICAS PARA PACIENTES IDOSOS E/OU PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, PREVIAMENTE CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

Art. 1º Os pacientes idosos e/ou portadores de deficiência poderão agendar, por telefone, as suas consultas médicas nas Unidades de Saúde do Município de Igarapava.

Art. 2º O agendamento de que trata este Anteprojeto de Lei somente será possível nas Unidades de Saúde onde o paciente já estiver previamente cadastrado.

Art. 3º Para receber o atendimento agendado por telefone, o paciente deverá apresentar na ocasião da consulta, a sua carteira de identidade ou o cartão Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º As unidades de saúde deverão afixar, em local visível à população, material indicativo do conteúdo deste Anteprojeto de Lei.

Art. 5º Este Anteprojeto de Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 17 de maio de 2022.

RINALDO GROU GOBBI

VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA

Protocolo 17105122
Câmara Municipal de Igarapava
14540-000
Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência